



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
 Reitoria

Cynara Amorim Guimarães  
 Aux. Legislativo  
 Mat. 291

OFÍCIO Nº 454/2023/REI/IFTO

Palmas, 04 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado Amélio Cayres  
 Presidente  
 Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
 Palácio João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n  
 77001-902 Palmas/TO

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 872 – P e ao Requerimento nº 1.377/2023.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício nº 872 – P e ao Requerimento nº 1.377/2023, de autoria do Deputado Ivory de Lira, informamos que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins está sempre à disposição para atuar em conjunto com a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins na oferta de serviços que atendam à demanda da comunidade.

2. Dessa forma, em resposta à solicitação apresentada, informamos que está em andamento a elaboração do curso Técnico em Mineração, uma parceria deste Instituto com a Agência de Mineração do Estado do Tocantins (AMETO) com vistas à criação e oferta de um curso técnico com o objetivo de capacitar e formar profissionais para atender às demandas do setor.

3. Contudo, o referido curso possui número de vagas restrito e está inserido em contexto de uma formação técnica mais complexa, com carga horária de 1200 horas/aula.

4. Assim como apresentado na Justificativa do Requerimento nº 1.377/2023, é notada a carência de profissionais capacitados no estado; diante disso, nos colocamos à disposição para firmarmos parceria com essa Casa de Leis na perspectiva de estruturação de oferta específica voltada à mecânica e operação de máquinas pesadas.

5. O Instituto Federal do Tocantins é uma instituição comprometida com o desenvolvimento educacional e econômico do estado do Tocantins; por isso, se apresenta como parceira para estruturação e execução de curso específico a demanda levantada como uma forma de capacitar pessoas e contribuir com o crescimento do nosso estado.

Atenciosamente,

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
 Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 04/09/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2111638** e o código CRC **F80C9E3B**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.018608/2023-37

SEI nº 2111638